



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0110, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a PORTARIA AVR IFSP N.º 0004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa fiscais de contrato nos termos do do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, a exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, a servidora **JULIANA AGUIAR CARVELLI** - SIAPE: 215**** como Fiscal Técnico;

Art. 3º DESIGNAR a servidora **SILVANA APARECIDA KLOSOWSKI MIGUEL** - SIAPE: 203**** como Fiscal Técnico.

Art. 4º MANTER o servidor **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO** – SIAPE: 100**** como Fiscal Administrativo e **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – SIAPE: 189**** como Gestor do Contrato, nos termos do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 03582/2022

EMPRESA: RENATA RODRIGUES DOS SANTOS 30616949863

CNPJ: 33.761.444/0001-07

OBJETO: Concessão onerosa de espaço físico com 24m² para instalação de cantina, nas dependências do Campus Avaré, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 5.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura/publicação, com vigência até o encerramento do referido contrato e da sua respectiva garantia, quando houver, ficando automaticamente prorrogada sempre que houver novo aditamento de prazo.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral
Campus Avaré

Publicado no sítio institucional em 15/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 15/10/2024 15:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825740

Código de Autenticação: c279cf174b

